

## EDITAL Nº 040/2014.

Abre inscrições para o Processo Seletivo de Contratação Temporária para o Emprego de *Monitor educacional*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e Leis Municipais nº 1477 de 15/07/14 e nº 1478 de 22/07/14, Processos nº 916/2014 e 856/2014, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **23 de julho a 30 de julho de 2014**, as inscrições para o Processo Seletivo de contratação temporária no emprego de **Monitor Educacional**, conforme tabela abaixo, sob forma de contrato administrativo temporário, submetido ao Regime Previdenciário Geral - INSS. A contratação será regida pelas instruções contidas neste edital:

### 1- DO QUADRO DE CONTRATAÇÕES

MONITOR EDUCACIONAL/ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO Básico (30 h/s)
Curso Normal (Magistério) concluído e/ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia concluída	30 h/s	Escolas da Rede Municipal	02	R\$ 1.364,86

#### 1.1 – SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Monitor Educacional: Prestar todo o atendimento necessário às crianças menores sob seus cuidados, quer quanto à alimentação, higiene, horários de sono e agasalhos; acompanhar as crianças maiores em passeios, visitas, festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; zelar pela higiene de mamadeiras e demais utensílios utilizados na alimentação das crianças; auxiliar as crianças a desenvolver a coordenação motora, social e afetiva; planejar atividades visando o desenvolvimento global e harmonioso da criança; proporcionar atividades para despertar a capacidade individual respeitando suas aptidões e necessidades; observar a saúde e o bem-estar das crianças, levando-as, quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos, conforme prescrição médica, prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldades ocorridas; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou no final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores; executar tarefas afins.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
De 23 a 30 de julho de 2014	Das 9h às 11h e das 14h às 16h	Prefeitura Municipal – Rua Getúlio Vargas, 796 – Secretaria da Administração

##### 2.1. Condições para inscrição:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;
- Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição.

##### 2.2 – Documentação necessária: no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar

os seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do comprovante de conclusão do Curso Normal (Magistério) e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia para a docência em Anos Iniciais.

2.3 – A inscrição será feita pelo candidato e não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal ou fax.

### **3- DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

3.1 - O processo de seleção constituir-se-á da comprovação da escolaridade mínima exigida no item 2.2.

a) No caso de empate a classificação terá preferência o candidato que:

1. Tiver a Licenciatura Plena em Pedagogia concluída;
2. Tiver concluído o Magistério.

b) Persistindo o empate, haverá sorteio público que será **realizado no dia 31 de julho de 2014**, às 9 horas, na sala da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal, sita à rua Getúlio Vargas, 796, aberto a todos os candidatos e demais interessados.

### **4 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Este Processo de Seleção terá validade até o final do período letivo de 2014 e a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

4.2 – O candidato chamado deve assumir imediatamente a vaga, a contar da convocação. Em caso de não aceite, ainda que informalmente é facultado ao Município o direito de convocar o candidato seguinte.

Para convocação será utilizado o contato telefônico/ou internet, cujos dados deverão estar atualizados na ficha de inscrição.

### **5- DAS ADMISSÕES**

5.1 – A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de empregos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração.

5.2 – Os candidatos aprovados somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Uma foto 3 x 4 recente;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com comprovante de pagamento da Contribuição Sindical;
- c) Atestado Médico Admissional, por Médico do Trabalho;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Carteira de Identidade;
- f) CPF;
- g) Título de Eleitor com comprovante de quitação;
- h) Cartão PIS ou PASEP, caso tiver;
- i) Certificado de Reservista, se for o caso;
- j) Cópia do comprovante de escolaridade (Diploma do Curso Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia).

### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

6.2 – As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixadas no quadro de publicações do Município e no site [www.marquesdesouzars.com.br](http://www.marquesdesouzars.com.br).

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de julho de 2014.

**RICARDO KICH,**  
**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**SANDRA HELENA MALLMANN SCHERER,**  
Secretária da Administração e Planejamento Designada.